INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 23 de janeiro de 2024.

ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

14/12/2023

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma "Google Meet" realizou-se a quinquagésima sexta reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do CMP, que foi secretariada por mim, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi I - ABERTURA: Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. II – PAUTA: 1 – Leitura e aprovação de atas. 2- Apresentação dos conselheiros sobre o Congresso de João Pessoa. O presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. Foram lidas e aprovadas as atas da 12º reunião ordinária e 50º reunião extraordinária. O presidente iniciou a sua fala sugerindo que se os conselheiros Débora ou Miranda fossem presidentes do CMP as pautas possivelmente seriam travadas, por serem membros de oposição ao governo. O conselheiro Miranda registra que se o mesmo ou a conselheira Débora fossem presidentes do CMP esse colegiado seria muito mais democrático, participativo e deliberativo. Em seguida o conselheiro Miranda faz a apresentação sobre o Congresso de João Pessoa – ABIPEM nos dias 30/11 e 1º e 02/12. Participaram do Congresso os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Elias Lopes da Cruz, Henry Charles Ducret Júnior, Misael Rogério de Souza, Nelton Miranda Lima dos Santos e Viviane Vilela Rezende Neves. O conselheiro inicia fazendo uma abordagem da filosofia do anomalismo ou da alodimia, presente no século XXI, onde os teóricos falam da negação que a sociedade vive do óbvio. Coisas que são tão óbvias e dadas, são negadas culturalmente . Faz essa introdução, pois o que será apresentado, é muito óbvio, é o que está sendo discutido durante esses três anos de gestão dentro do CMP. Nos três dias de Congresso, o seu destaque, em sua percepção, é a palestra de abertura feita pelo Presidente do Tribunal de Contas da Paraíba, com uma fala bastante incisiva e que dialoga bastante com o que a maioria dos conselheiros acredita. Aborda a importância de um conselho fortalecido, que realmente faz as devidas reflexões e os debates necessários para garantir a tão planejada sustentabilidade a médio e longo prazo dos benefícios dos que estão vinculados ao RPPS. Dois itens marcantes é a questão que ele traz do planejamento e transparência e faz uma associação afirmando que onde existe planejamento, existe boa gestão, consequentemente o Instituto irá brilhar pela transparência. Enfatizou que quando há transparência não existem segredos, as coisas têm lisuras e são visíveis a todos. Outro ponto importante é lembrar que o Art. 8º, da Lei nº 9.717/98 que prevê : "Os responsáveis pelos poderes, órgãos ou entidades do ente estatal, os dirigentes da unidade gestora do respectivo regime próprio de previdência social e os membros dos seus conselhos e comitês respondem diretamente por infração ao disposto nesta Lei, sujeitando-se, no que couber, ao regime disciplinar estabelecido na Lei Complementar…" . O conselheiro Miranda aponta que as vezes os conselheiros tratam isso com uma certa indiferença neste conselho, parece que foge da consciência, essa responsabilidade direta com o que é debatido e deliberado, fica essa lembrança que precisa sempre ser destacada. Afirma que os palestrantes trouxeram quais são as responsabilidades dos conselheiros, que são os custeios, investimentos, receitas, despesas, benefícios, repasses, ativos e passivos e aponta que foi tratado item por item. Mais um ponto importante é que uma das palestras, traz o fluxo das reuniões, assunto que já é abordado dentro deste conselho e é histórico, tempo da convocação, pauta e seu detalhamento, confecção das atas. Em uma das palestras de tecnologia, um Instituto traz uma ferramenta, em que a ata sobe para um espécie de "drive" e os

conselheiros acessam, fica disponível para todos e as correções são feitas neste “drive”. Feita a correção a ata só vai para a reunião para a aprovação, otimizando o tempo. Aponta também a eminente urgência da publicidade das atas. O conselheiro Misael aponta que no congresso foi destacado bastante a importância das atas serem escritas na íntegra, de todos os órgãos, para entender a posição de cada integrante que participa da reunião. A conselheira Débora apontou que esse tema foi abordado na palestra, a importância de ter todos os registros pautados na reunião em ata, quando houver votação favorável ou contrária com a devida justificativa, pois as atas são documentos oficiais e uma prova, se necessário. Nenhum assunto relevante do Instituto deve ser omitido para os conselheiros. O conselheiro Miranda cita a importância dos conselheiros de um regime de previdência para com os seus beneficiários, os aposentados e pensionistas não podem, em momento algum, ficarem fragilizados e inseguros, pois existe uma responsabilidade deste Instituto com essas famílias, em garantir a sustentabilidade previdenciária. A conselheira Débora coloca um destaque importante: “Os conselhos previdenciários enquanto órgão de controle, são essenciais dentro do sistema de controle do RPPS, estão mais próximos da gestão, conhecem de perto a situação desses regimes, podem contribuir com a atuação dos outros órgãos de controle, como exemplo Tribunal de Contas, oferecendo representações em relação a possíveis irregularidades além de auxiliarem no aprimoramento da gestão do RPPS. Destacou que é necessário “conhecer o que se controla e mais ainda, participar efetivamente”. O conselheiro Miranda afirma que é preciso avaliar o planejamento do CMP de 2023 para fazer o planejamento de 2024, com urgência. Após a apresentação do conselheiro Miranda, o presidente agradece e o parabeniza pela dedicação. Afirma que foi o primeiro congresso de Conselheiros que participou e a pauta foi bem específica para conselheiros. Foi possível entender um pouco mais sobre os compromissos, obrigações e responsabilidades dos conselheiros. A conselheira Eliana pergunta ao presidente do CMP como ele avalia aquilo que é ouvido e o que é praticado no CMP. A conselheira, em sua percepção, diz que o que é ouvido e praticado está muito distante, e quer saber do presidente do CMP qual a sua opinião. Em resposta o presidente Elias diz que logicamente os conselheiros sabem de suas responsabilidades, mas foi importante participar deste Congresso específico e foi bastante produtivo no sentido de entender um pouco melhor a demanda de um conselho e sua responsabilidade. Aponta que caso continue no ano seguinte pretende fazer uma gestão diferente no CMP e colocar em prática tudo que foi aprendido neste Congresso de conselheiros. A conselheira Eliana afirma que participou de dois congressos de conselheiros e a cada vez mais confirma a inoperância deste conselho. É inaceitável que todo o investimento e conhecimentos adquiridos pelos conselheiros são desconsiderados e ignorados. O presidente Elias aponta que o modelo instalado pela diretoria executiva está muito ruim. As pautas que são obrigatórias vir para o Conselho, não vem, não tem planejamento da diretoria. Afirma que tem conversado com o diretor presidente Marionaldo e diz que este modelo está esgotado. O diretor Marionaldo é o presidente do CAMPREV e só ele poderá dar uma solução para fazer essa mudança. Se o diretor presidente não mudar a sua postura, o CAMPREV não irá mudar. O conselheiro Miranda afirma que o diretor presidente tem mostrado ano a ano que ele não vai mudar, que esse centralismo na gestão continuará. Ele será responsável pelas consequências tenebrosas das possíveis irregularidades cometidas. O conselheiro Miranda pergunta para o presidente do CMP se este Conselho terá planejamento para 2024. O presidente afirma que sim e neste planejamento irá ter a cobrança do planejamento da diretoria executiva e a sua importância. O CMP depende de uma diretoria organizada, para que cumpra com as suas demandas. O conselheiro Miranda diz que é preciso documentar o planejamento e não ficar somente em diálogo, é preciso se organizar para fazer no início de janeiro de 2024 nas primeiras reuniões, avaliar e planejar. Sugeriu iniciar na 1ª reunião ordinária presencial com todos os conselheiros. II- ENCAMINHAMENTO: Não houve encaminhamento. III - DELIBERAÇÃO: Não houve deliberação. ENCERRAMENTO: Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 18 de janeiro de 2024 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 23/01/2024, às 16:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 24/01/2024, às 13:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 24/01/2024, às 13:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 24/01/2024, às 19:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 24/01/2024, às 21:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES**, **Vice Presidente**, em 25/01/2024, às 11:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 25/01/2024, às 14:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 30/01/2024, às 19:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/02/2024, às 09:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ**, **Presidente**, em 09/02/2024, às 10:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **10072814** e o código CRC **A9C3DCEF**.